



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

1

BOTUPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº064 de 01 de setembro de 2023- NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO, para ocupar o cargo de AGENTE DE BENEFÍCIOS do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº065 de 01 de setembro de 2023- NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº066 de 01 de setembro de 2023- NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, EDER TINTI, para ocupar o cargo de TÉCNICO PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº067 de 01 de setembro de 2023- NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, sob regime estatutário, LAIS APARECIDA VENTURINO, para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro de Pessoal do BOTUPREV.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

Diego Lopes de Souza

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.502

de 5 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel de Botucatu à Aguss Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,

no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 09.399.638/0001-11, Inscrição Estadual nº 156.081.790.115, os lotes de terreno denominados 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 da Quadra 04, do Loteamento denominado Dr. Jairo Jorge Gabriel – Distrito Industrial IV, que se filiam as matrículas n.º 55.221, 55.222, 55.223, 55.224, 55.225, 55.226, 55.227, 55.228, 55.229, 55.230, 55.231, 55.232, 55.233 e 55.234, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

Lote de Terreno designado como Lote nº 45, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 8,62m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m e confronta com o Lote nº 46; do lado direito em curva de concordância entre a Rua (F) e a Rua (B) mede 18,85m; daí segue em linha reta e mede 38,00m, confrontando com a Rua (B); e na linha do fundo mede 20,62m, e confronta com o Lote nº 58; Encerrando uma área de 1.000,10 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 46, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 47; do lado direito mede 50,00m e confronta com o Lote nº 45; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 57; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 47, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 48; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 46; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 56; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 48, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 49; do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 47; e na linha do fundo mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 55; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 49, da Quadra 04 do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 50; do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 48; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 54; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 50, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 51; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 49; e na linha do fundo mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 53; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 51, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 8,62m de frente para a Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel em curva de concordância entre a Rua (F) e o prolongamento da Rua (7) mede 18,85m; daí segue em linha reta e mede 38,00m; e confronta com o prolongamento da Rua (7); do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 50; e na linha do fundo mede 20,62m, confrontando com o Lote nº 52; Encerrando uma área de 1.000,10 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 52, da Quadra 04, do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

2

Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 8,62m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 53; do lado direito em curva de concordância entre a Rua (E) e o prolongamento da Rua (7) mede 18,85m daí segue em linha reta e mede 38,00m, confrontando com o prolongamento da Rua (7); e na linha do fundo mede 20,62m, confrontando com o Lote nº 51; Encerrando uma área de 1.000,10 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 53, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 54; do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 52; e na linha do fundo mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 50; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 54, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 55; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 53; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 49; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 55, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 56; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 54; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 48; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 56, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 57; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 55; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 47; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 57 da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; e confronta com o Lote nº 58; do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 56; e na linha do fundo mede 20,00m, e confronta com o Lote nº 46; encerrando uma área de 1.000,00 m².

Lote de Terreno designado como Lote nº 58, da Quadra 04, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 8,62m de frente para a Rua (E), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel em curva de concordância entre a Rua (E) e o prolongamento da Rua (7) mede 18,85; daí segue em linha reta e mede 38,00m; e confronta com a Rua (B); do lado direito mede 50,00m, e confronta com o Lote nº 57; e na linha do fundo mede 20,62m, confrontando com o Lote nº 45; encerrando uma área de 1.000,10 m².

Art. 2º A donatária deverá instalar-se nos imóveis doados com atividades de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016 e Lei nº 6.232 de 03 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 07 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 02 (dois) destes postos, deverão, obrigatoriamente, serem destinados primeiro emprego.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

VII – Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deverá a donatária instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente, em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva.

Parágrafo único. Fica a cargo da donatária a escolha do sistema de drenagem, podendo ser cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
– 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.503

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III Domingos Lopes de Botucatu à MFW Indústria de Esquadrias de Alumínio Ltda.”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à MFW INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA., CNPJ: 05.538.733/0001-06, Inscrição Estadual nº 224.342.349.114, o lote de terreno denominado A-1 da Quadra G, do Loteamento denominado Domingos Lopes - Distrito Industrial III, que se filia a matrícula nº 50.741, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado A-1, da quadra G, do Loteamento denominado Domingos Lopes - Distrito Industrial III, segundo Subdistrito de Botucatu/SP, (Processo Administrativo 20569/2014), medindo 31,00 metros de frente para a Rua Lurdes Tonelli Basseto, em curva de concordância com a Rua Pedro Bom João, mede 14,14 metros; de um lado mede 28,50 metros e confronta com a Rua Pedro Bom João; do outro lado mede 37,50 metros e confronta com o Lote 3; no fundo mede 40,00 metros e confronta com o lote A-2, encerrando a área de 1.482,62 m². Matrícula 50.741, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. – Identificação Municipal: 13.0355.0001 (área maior).

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de esquadrias de alumínio, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753 de 7 de Abril



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

3

de 1998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, não incidindo sobre as obras de construção civil.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.504

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III Domingos Lopes de Botucatu à Thermo Injet Indústria Metalúrgica e Plásticos Ltda.”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à THERMO INJET INDÚSTRIA METALÚRGICA E PLÁSTICOS LTDA. CNPJ: 09.027.399/0001-79, Inscrição Estadual nº 224.182.476.115, o lote de terreno denominado A, do Loteamento denominado Domingos Lopes - Distrito Industrial III, que se filia a matrícula nº 59.437, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

“LOTE DE TERRENO designado A, com frente para a Rua Isaura Fernandes dos Santos, do Loteamento denominado Domingos Lopes - Distrito Industrial III, segundo Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 51,00 metros de frente; daí segue em curva de concordância medindo 14,14 metros (R=9,00m) entre as Ruas Isaura Fernandes dos Santos e Pedro Bom João, daí segue em linha reta e mede 66,00 metros e confronta com a rua Pedro Bom João, daí deflete à direita com ângulo de 90º medindo 60,00 metros, confrontando com a propriedade de Mário Cotrim Sartor, daí deflete à direita com ângulo de 90º medindo 75,00 metros e confronta com a área “B” a desmembrar; encerrando 4.482,62 metros quadrados. – Identificação Municipal: 13.0349.0001 (área maior)”

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de outros produtos de metais e fabricação de artefatos de material plástico, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753 de 7 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, não incidindo sobre as obras de construção civil.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.505

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.786.253,25 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
249	1	Secretaria Municipal de Governo	419.263,38
442	1	Fundo Municipal de Assistência Social	221.939,94
472	1	Secretaria Municipal de Cultura	309.049,93
673	1	Procuradoria Geral do Município	1.500.000,00
674	1		650.000,00
791	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	86.000,00
794	3		210.000,00
796	3		65.000,00
798	3		65.000,00
802	3		260.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 2.236.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
672	1	Procuradoria Geral do Município	2.150.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

4

806	1	Secretaria Municipal de Zelaroria e Serviços	86.000,00
-----	---	--	-----------

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$950.253,25 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
– 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.506
de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.794.765,82 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
170	1	Secretaria Municipal de Educação	983.450,00
191	1		22.000,00
207	1		300.000,00
215	1		489.315,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 1.305.450,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
-------	-------	------	-------

145	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
153	1		1.000,00
171	1		55.000,00
176	1		50.000,00
177	1		100.000,00
180	1		1.000,00
189	1		79.660,00
192	1		108.890,00
195	1		1.000,00
196	1		1.000,00
197	1		1.000,00
198	1		1.000,00
199	1		1.000,00
201	1		30.000,00
202	1		1.000,00
203	1		12.400,00
204	1		1.000,00
205	1		30.000,00
206	1		592.500,00
208	1	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
209	1		2.500,00
211	1		2.500,00
213	1		10.000,00
214	1		150.000,00
216	1		1.000,00
217	1		1.000,00
218	1		50.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 464.025,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$25.290,32 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
– 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.507
de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.948.599,12 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
-------	-------	------	-------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

5

300	1	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
311	1		400.000,00
312	1		575.000,00
316	1		1.300.000,00
Criar	1		678.599,12
Criar	1		750.000,00
329	1		200.000,00
334	1		15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
298	1	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
331	1		1.300.000,00
339	1		775.000,00
341	1		400.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 329.379,12 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).

c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.114.220,00 (um milhão, cento e quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
– 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.975

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.505/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.786.253,25 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
249	1	Secretaria Municipal de Governo	419.263,38
442	1	Fundo Municipal de Assistência Social	221.939,94
472	1	Secretaria Municipal de Cultura	309.049,93
673	1	Procuradoria Geral do Município	1.500.000,00
674	1		650.000,00
791	1	Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços	86.000,00
794	3		210.000,00
796	3		65.000,00
798	3		65.000,00
802	3		260.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$2.236.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil reais), obedecendo as seguintes

fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
672	1	Procuradoria Geral do Município	2.150.000,00
806	1	Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços	86.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$950.253,25 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
– 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.976

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.506/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.794.765,82 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
170	1	Secretaria Municipal de Educação	983.450,00
191	1		22.000,00
207	1		300.000,00
215	1		489.315,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 1.305.450,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
-------	-------	------	-------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

6

145	1		1.000,00
153	1		1.000,00
171	1		55.000,00
176	1		50.000,00
177	1		100.000,00
180	1		1.000,00
189	1		79.660,00
192	1		108.890,00
195	1		1.000,00
196	1		1.000,00
197	1		1.000,00
198	1		1.000,00
199	1		1.000,00
201	1		30.000,00
202	1		1.000,00
203	1		12.400,00
204	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
205	1		30.000,00
206	1		592.500,00
208	1		20.000,00
209	1		2.500,00
211	1		2.500,00
213	1		10.000,00
214	1		150.000,00
216	1		1.000,00
217	1		1.000,00
218	1		50.000,00

b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$464.025,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$25.290,32 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
- 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.977

de 5 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.507/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.948.599,12 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
-------	-------	------	-------

300	1		30.000,00
311	1		400.000,00
312	1		575.000,00
316	1		1.300.000,00
Criar	1	Secretaria Municipal de Saúde	678.599,12
Criar	1		750.000,00
329	1		200.000,00
334	1		15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
298	1		30.000,00
331	1		1.300.000,00
339	1	Secretaria Municipal de Saúde	775.000,00
341	1		400.000,00

- a. b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 329.379,12 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).
c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.114.220,00 (um milhão, cento e quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023
- 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 51.509.500,00	R\$ 60.134.000,00	R\$ 55.846.800,00	R\$ 57.454.900,00

Total do Programa: R\$ 224.945.200,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Página 1 de 14



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: PRECATORIOS, ACOES TRABALHISTAS, ACOES INDENIZATORIAS, PENSOES, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS, GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO.

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - PRECATORIOS RPV	Operação Especial	PRECATORIOS PAGOS	UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
0.001 - PRECATORIOS RPV	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00
		R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00
		Total do Programa:			R\$ 15.450.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACÃO AS ACOES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Metas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	
Metas por Exercício				
	2022	2023	2024	2025
	100,00	100,00	100,00	100,00
Custo Financeiro				
	2022	2023	2024	2025
	R\$ 70.951.671,78	R\$ 79.905.879,57	R\$ 68.449.660,00	R\$ 70.525.725,00
Total do Programa:	R\$ 289.832.936,35			

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 4.837.983,19	R\$ 5.154.263,38	R\$ 3.421.000,00	R\$ 3.521.000,00
		R\$ 4.837.983,19	R\$ 5.154.263,38	R\$ 3.421.000,00	R\$ 3.521.000,00

Total do Programa: R\$ 16.934.246,57

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Custo Financeiro

	2022	2023	2024	2025
	R\$ 4.788.668,00	R\$ 7.002.149,93	R\$ 4.299.500,00	R\$ 4.411.500,00
Total do Programa:	R\$ 20.501.817,93			

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVEDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	Valor	R\$ 121.000,00	R\$ 902.184,93	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00
		R\$ 121.000,00	R\$ 902.184,93	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00
	Total do Programa:				R\$ 1.265.184,93

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos - PPA

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAO EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 21.093.807,15	R\$ 32.989.617,85	R\$ 18.009.500,00	R\$ 18.438.500,00

Total do Programa: **R\$ 90.531.425,00**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: **Alteração**

Unidade Executora: 02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: FORMULAR, COORDENAR, ARTICULAR, MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS ÁREAS, NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, MEDIA COMPLEXIDADE	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, MEDIA COMPLEXIDADE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5.878.246,82	R\$ 7.173.939,94	R\$ 5.607.000,00	R\$ 5.647.000,00
		R\$ 5.878.246,82	R\$ 7.173.939,94	R\$ 5.607.000,00	R\$ 5.647.000,00

Total do Programa: **R\$ 24,306,186.76**

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: **Alteração**

Unidade Responsável: 02.35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Programa: 0026 - ZELADORIA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Justificativa: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Metas			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ZELADORIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal rodoviário	M²	10.000,00	10.000,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal Aeroportuário	M²	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Fundo Aeroportuário	Unidade	1,00	1,00
Manutenção do Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo - F.A.T.C.	Unidade	1,00	1,00
Materiais de consumo, equipamentos e demais insumos para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00
Mão de obra especializada para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00
Manutenção de prédios públicos	Quantidade	0,00	20,00
Manutenção de praças	Quantidade	0,00	77,00
Manutenção de canteiros	M²	0,00	26.000,00
Podas e retiradas de árvores	Quantidade	0,00	1.020,00
Varrição da cidade	Metro linear	0,00	44.500,00
Manutenção de banheiros públicos	Quantidade	0,00	15,00
Coleta de materiais inservíveis	Quantidade	0,00	1.200,00
Aterro sanitário	Tonelada	0,00	44.000,00

Metas por Exercício				
	2022	2023	2024	2025
	0,00	100,00	100,00	100,00
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	1,00	1,00	1,00
	0,00	1,00	1,00	1,00
	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	0,00	20,00	20,00	20,00
	0,00	77,00	77,00	77,00
	0,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
	0,00	600,00	960,00	1.020,00
	0,00	33.000,00	44.500,00	50.000,00
	0,00	15,00	18,00	20,00
	0,00	817,00	1.090,00	1.200,00
	0,00	31.500,00	42.000,00	44.000,00

Custo Financeiro				
	2022	2023	2024	2025
	R\$ 0,00	R\$ 27.956.022,43	R\$ 13.805.000,00	R\$ 14.410.000,00
Total do Programa:	R\$ 56.171.022,43			

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.35.05 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026 - ZELADORIA MUNICIPAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS
Justificativa: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Atividade		UNIDADE		
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	Atividade	CONSERVAÇÃO	METRO LINEAR	0.00	0.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Meta	0.00	20,000.00	0.00	0.00
	Valor	R\$ 0.00	R\$ 1.586.882,43	R\$ 0.00	R\$ 0.00
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	Meta	0.00	20,000.00	0.00	0.00
	Valor	R\$ 0.00	R\$ 9.897.672,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
		R\$ 0.00	R\$ 11.484.554,43	R\$ 0.00	R\$ 0.00
		Total do Programa:		R\$ 11.484.554,43	

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO**

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Página 7 de 14



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				

R\$ 60.134.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Ações e Metas

Ação: 0.001 - PRECATORIOS RPV
Tipo: Operação Especial
Produto: PRECATÓRIOS PAGOS
Indicador: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00	R\$ 3.250.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R\$ 3.250.000,00

Página 8 de 14

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				

R\$ 79.905.879,57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 5.154.263,38
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 5.154.263,38

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				

R\$ 7.002.149,93

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Página 10 de 14

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346
de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Ação: 2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	100,00	R\$ 902.184,93
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 902.184,93

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOs EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				
R\$ 32.989.617,85				

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 7.173.939,94
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 7.173.939,94

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos - LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Programa: 0026 - ZELADORIA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS

Justificativa: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ZELADORIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	100,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal rodoviário	M²	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção, conservação e limpeza do Terminal Aeroportuário	M²	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Fundo Aeroportuário	Unidade	1,00	1,00	1,00
Manutenção do Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo - F.A.T.C.	Unidade	1,00	1,00	1,00
Materiais de consumo, equipamentos e demais insumos para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00	20.000,00
Mão de obra especializada para serviços de sinalização viária	M²	0,00	30.000,00	20.000,00
Manutenção de prédios públicos	Quantidade	0,00	20,00	20,00
Manutenção de praças	Quantidade	0,00	77,00	77,00
Manutenção de canteiros	M²	0,00	26.000,00	26.000,00
Podas e retiradas de árvores	Quantidade	0,00	1.020,00	600,00
Varrição da cidade	Metro linear	0,00	44.500,00	33.000,00
Manutenção de banheiros públicos	Quantidade	0,00	15,00	15,00
Coleta de materiais inservíveis	Quantidade	0,00	1.200,00	817,00
Aterro sanitário	Tonelada	0,00	44.000,00	31.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 27.956.022,43**

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.35.05 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0026 - ZELADORIA MUNICIPAL
Tipo:	Finalístico
	Caráter: Contínuo
Objetivo:	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, REFLETINDO EM BEM ESTAR, SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Ações e Metas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.346

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2023)

Ação: 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA
Tipo: Atividade
Produto: CONSERVAÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA
Unidade de Medida: METRO LINEAR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	20.000,00	R\$ 1.586.882,43
2.080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA	20.000,00	R\$ 9.897.672,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 11.484.554,43

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Página 14 de 14

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos - PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDAADOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
95,00	95,00	95,00	95,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 137.267.706,80	R\$ 180.434.282,08	R\$ 130.281.150,00	R\$ 134.950.800,00

Total do Programa: **R\$ 582.933.938,88**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDAADOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Página 1 de 17



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 156.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 494.600,00	R\$ 404.000,00	R\$ 466.000,00	R\$ 478.000,00
		R\$ 650.600,00	R\$ 559.000,00	R\$ 622.000,00	R\$ 634.000,00
Total do Programa:				R\$ 2.465.600,00	

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Página 2 de 17

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
		Meta	Meta	Meta	Meta
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 155.000,00	R\$ 2.106.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta	95.00	95.00	95.00	95.00
	Valor	R\$ 73.839.597,80	R\$ 98.834.560,17	R\$ 71.692.150,00	R\$ 74.228.400,00
		R\$ 73.994.597,80	R\$ 100.940.560,17	R\$ 71.847.150,00	R\$ 74.383.400,00
Total do Programa:					R\$ 321.165.707,97

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR, COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES, MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS BÁSICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade		UNIDADE		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 102.000,00	R\$ 2.157.211,16	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta	95.00	95.00	95.00	95.00
	Valor	R\$ 39.565.607,10	R\$ 50.817.410,75	R\$ 35.836.000,00	R\$ 37.329.400,00
		R\$ 39.667.607,10	R\$ 52.974.621,91	R\$ 35.938.000,00	R\$ 37.329.400,00
		Total do Programa:			R\$ 165.909.629,01

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR, COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES, MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS BÁSICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta	95.00	95.00	95.00	95.00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		Total do Programa:			R\$ 9.000,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Página 4 de 17



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Meta	95.00	95.00	95.00	95.00
	Valor	R\$ 3.009.000,00	R\$ 4.017.600,00	R\$ 3.309.000,00	R\$ 3.479.000,00
		R\$ 3.011.000,00	R\$ 4.017.600,00	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.481.000,00
Total do Programa:					R\$ 13.820.600,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Página 5 de 17

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		95.00	95.00	95.00	95.00
	Valor	R\$ 5.165.901,90	R\$ 5.457.500,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
		R\$ 5.165.901,90	R\$ 5.457.500,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
Total do Programa:					R\$ 16.313.401,90

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA**

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA		100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 80.000,00	R\$ 437.500,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
		R\$ 80.000,00	R\$ 437.500,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Total do Programa:					R\$ 677.500,00

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA**

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOES BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Valor	R\$ 95.00	R\$ 95.00	R\$ 95.00	R\$ 95.00
		R\$ 695.000,00	R\$ 1.047.500,00	R\$ 740.000,00	R\$ 760.000,00
		R\$ 695.000,00	R\$ 1.047.500,00	R\$ 740.000,00	R\$ 760.000,00
	Total do Programa:				R\$ 3.242.500,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos - PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 11.960.820,06	R\$ 9.163.315,82	R\$ 7.907.000,00	R\$ 8.108.000,00

Total do Programa: R\$ 36.861.820,06
R\$ 37.139.135,88

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA**

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 11.950.820,06	R\$ 9.163.315,82	R\$ 7.897.000,00	R\$ 8.098.000,00
		R\$ 11.960.820,06	R\$ 9.163.315,82	R\$ 7.907.000,00	R\$ 8.108.000,00
Total do Programa:					R\$ 37.139.135,88

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO**

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Página 8 de 17

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				

R\$ 180.434.282,08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 155.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 404.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 559.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BÁSICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.106.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	95,00	R\$ 98.834.560,17
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 100.940.560,17

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BÁSICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.157.211,16
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	95,00	R\$ 50.817.410,75
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 52.974.621,91

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BÁSICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	95,00	R\$ 0,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 3.000,00 R\$ 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 0,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 4.017.600,00
Total do programa para o exercicio de 2023:		R\$ 4.017.600,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 5.457.500,00
Total do programa para o exercicio de 2023:		R\$ 5.457.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 362 - ENSINO MEDIO
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAO BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Página 14 de 17

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 437.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 437.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDAADOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 1.047.500,00
Total do programa para o exercicio de 2023:		R\$ 1.047.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 9.163.315,82

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Página 16 de 17



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.347

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 21/2023)

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 0,00
2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 9.163.315,82
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 9.163.315,82

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Página 17 de 17



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos - PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 104.560.334,41	R\$ 145.237.109,88	R\$ 112.103.570,00	R\$ 115.292.680,00

Total do Programa: **R\$ 477.193.694,29**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Página 1 de 8



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.687.500,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.610.000,00
		R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.687.500,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.610.000,00
	Total do Programa:				R\$ 6.327.500,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 251.803,18	R\$ 18.001.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
		R\$ 68.961.511,86	R\$ 98.437.599,12	R\$ 75.489.570,00	R\$ 77.499.180,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 68.709.708,68	R\$ 80.436.599,12	R\$ 75.239.570,00	R\$ 77.249.180,00
		R\$ 68.961.511,86	R\$ 98.437.599,12	R\$ 75.489.570,00	R\$ 77.499.180,00
	Total do Programa:				R\$ 320.387.860,98

Página 2 de 8

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Projeto		UNIDADE		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 132.333,22	R\$ 76.792,76	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Meta	1.00	1.00	1.00	1.00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R\$ 21.001.836,33	R\$ 29.109.000,00	R\$ 21.430.000,00	R\$ 22.120.000,00
		R\$ 21.135.169,55	R\$ 29.186.292,76	R\$ 21.441.000,00	R\$ 22.131.000,00
		Total do Programa:		R\$ 93.893.462,31	

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Atividade	MANUTENÇÃO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
		100.00	100.00	100.00	100.00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	Valor	R\$ 2.971.000,00	R\$ 5.916.000,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00
		R\$ 2.971.000,00	R\$ 5.916.000,00	R\$ 3.165.000,00	R\$ 3.264.500,00
	Total do Programa:				R\$ 15.316.500,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: **R\$ 145.237.109,88**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 1.687.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 1.687.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Página 5 de 8



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 18.001.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 80.436.599,12
Total do programa para o exercicio de 2023:		R\$ 98.437.599,12

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
Tipo: Projeto
Produto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Indicador: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 76.792,76
1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	1,00	R\$ 500,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 29.109.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 29.186.792,76

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.348

de 5 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 22/2023)

Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS Pactos Bipartite e Tripartite firmados com o Estado e União além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.916.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 5.916.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Página 8 de 8



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º: 40840/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, instituída pela portaria nº 11.761 de 30 de agosto de 2023, onde por ordem da Secretaria Municipal de Cultura foram iniciados os trabalhos de julgamento da documentação apresentada, referente ao Chamamento Público n.º 03/2023 – Processo n.º 40840/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023. Foram analisados os documentos anexados no formulário de inscrição que foram acessados via plataforma digital pela comissão. Da análise da documentação, as vistas das exigências do edital, a comissão reunida decidiu por **HABILITAR** os artistas: **VERTENTES: Espetáculos Completos- Teatro: 1º Solange Zacharias Rivas Alves, 2º Maria Emilia Tortorella Nogueira Pinto, 3º Associação Teatral Notívagos Burlescos; Circo: 1º Willian Novak Souza Lima; Dança: Marília Bassetto Coelho. Cenas Curtas- Teatro: 1º Solange Zacharias Rivas Alves; Circo: 1º Marília Emilia Tortorella Nogueira Pinto; Dança: Marília Bassetto Coelho.** E ainda decidiu por **INABILITAR**, com fundamento nos itens 2, 5 e 6 do edital e demais itens inerentes, os artistas: **VERTENTES: Espetáculos Completos- Teatro: 1º Zukultura Produção LTDA, inabilitado por enviar CRC com documentos vencidos, 2º Murilo José de Andrade Silva, inabilitado por ausência de envio de CRC. Cenas Curtas- Teatro: 1º Raul Gonçalves Avando, inabilitado por conta da razão social no CNPJ ser incompatível com os dados do Proponente e por ultrapassar o limite de tempo estipulado no item 2.2, 2º Associação Teatral Notívagos Burlescos, nos CAT's 13, 14 e 15, as inscrições são respectivamente as 2º, 3º e 4º propostas inscritas no mesmo CNPJ e vertente, o que vai em desacordo ao que preza o item 6.5, além de ambas estarem em desacordo com o tempo estipulado no item 2.2, já os CAT 16 está em desacordo com o item 6.5, sendo a 5ª inscrição realizada para a vertente no mesmo CNPJ; Circo: Gabriel Rodrigues de Oliveira, apresentou o documento CRC Pessoa Física e não Jurídica.**

Em nada mais havendo, o servidor Danilo Roberto Batista, membro da Comissão, encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Gabriela Lopes dos Santos** que secretariei a presente reunião. Botucatu, 28 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

Danilo Roberto Batista
Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo

Gabriela Lopes dos Santos
Gabriela Lopes dos Santos
Auxiliar de Escritório

Rafael Pereira dos Santos
Rafael Pereira dos Santos
Auxiliar Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º: 40840/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Às nove horas do dia trinta e um do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, instituída pela portaria nº 11.761 de 30 de agosto de 2023, onde por ordem da Secretaria Municipal de Cultura foram iniciados os trabalhos de julgamento dos recursos apresentados, referente ao Chamamento Público n.º 03/2023 – Processo n.º 40840/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023. Foram analisados os documentos anexados no formulário de inscrição que foram acessados via plataforma digital pela comissão. Da análise da documentação, as vistas das exigências do edital, a comissão reunida decidiu por **HABILITAR APÓS RECURSO: VERTENTES:** Cenas Curtas- Associação Teatral Notívagos Burlescos, CAT 16. Restando ainda **INABILITADOS POR AUSÊNCIA DE RECURSOS: VERTENTES:** Espetáculos Completos- Teatro: 1º Zukultura Produção LTDA, inabilitado por enviar CRC com documentos vencidos, 2º Murilo José de Andrade Silva, inabilitado por ausência de envio de CRC. Cenas Curtas- Teatro: 1º Raul Gonçalves Avando, inabilitado por conta da razão social no CNPJ ser incompatível com os dados do Proponente e por ultrapassar o limite de tempo estipulado no item 2.2, 2º Associação Teatral Notívagos Burlescos, nos CAT's 13, 14 e 15, as inscrições são respectivamente as 2º, 3º e 4º propostas inscritas no mesmo CNPJ e vertente, o que vai em desacordo ao que preza o item 6.5, além de ambas estarem em desacordo com o tempo estipulado no item 2.2; Circo: Gabriel Rodrigues de Oliveira, apresentou o documento CRC Pessoa Física e não Jurídica. Em nada mais havendo, o servidor Danilo Roberto Batista, membro da Comissão, encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Gabriela Lopes dos Santos** que secretariei a presente reunião. Botucatu, 31 de agosto de 2023.


Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo


Gabriela Lopes dos Santos
Auxiliar de Escritório


Rafael Pereira dos Santos
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º: 40840/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023.

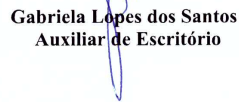
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

Às onze horas do dia primeiro do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de oficinas da Pinacoteca Fórum das Artes, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Documentos, instituída pela portaria nº 11.761 de 30 de agosto de 2023, onde junto à sociedade civil presente foi realizada a sessão pública de sorteio, referente ao Chamamento Público n.º **03/2023** – Processo n.º **40840/2023**, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023. A sessão foi iniciada pela servidora Gabriela Lopes dos Santos, informando aos presentes quais os passos a serem realizados, após, foi apresentado aos presentes as fichas do sorteio, que na ocasião eram apenas para a vertente **Espectáculos Completos-Circo**, na qual concorriam os CAT's 5 e 6, sendo o CAT 6, representado pelo proponente Willian Novak Souza Lima, sorteado pelo servidor Rafael Pereira dos Santos, para compor a vaga. No entanto, após análise, constatou-se que houve um erro nas publicações, pois o CAT 6, da proponente Maria Emília Tortorella Nogueira Pinto estava inscrito na vertente de Teatro e não de Circo. Resta informar que **não** obteve-se a quantidade suficiente de cenas curtas para compor a programação e, dado que havia disponibilidade orçamentária, ficou decidido pela administração a inclusão do espetáculo completo representado pelo CAT 6, na programação do evento, visto que o mesmo era o único remanescente apto a ser contemplado. Desta forma, todos os proponentes habilitados na fase de análise de documentos após etapa recursal, estão aptos e serão credenciados e posteriormente contratados.

Em nada mais havendo, o servidor Danilo Roberto Batista, membro da Comissão, encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Gabriela Lopes dos Santos** que secretariei a presente reunião, Botucatu, 01 de setembro de 2023.


Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo


Gabriela Lopes dos Santos
Auxiliar de Escritório


Rafael Pereira dos Santos
Auxiliar Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

50

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS E INABILITADOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
CIDADE CÊNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

PROponentes HABILITADOS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	ESPETÁCULOS COMPLETOS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT--5	MARIA EMÍLIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO	TEATRO	HABILITADO
CAT--9	SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES	TEATRO	HABILITADO
CAT-- 17	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NOTÍVAGOS BURLESCOS	TEATRO	HABILITADO

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	ESPETÁCULOS COMPLETOS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT--3	MARÍLIA BASSETTO COELHO	DANÇA	HABILITADO

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	ESPETÁCULOS COMPLETOS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT - 6	WILLIAN NOVAK SOUZA LIMA	CIRCO	HABILITADO

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	CENAS CURTAS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT--8	SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES	TEATRO	HABILITADO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

51

CAT-16	ASSOCIAÇÃO TEATRO NOTÍVAGOS BURLESCOS	TEATRO	HABILITADO
--------	---	--------	------------

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	CENAS CURTAS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT-- 7	MARIA EMÍLIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO	CIRCO	HABILITADO

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	CENAS CURTAS- VERTENTE	CONDIÇÃO DO PROPONENTE
CAT-- 11	MARÍLIA BASSETTO COELHO	DANÇA	HABILITADO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Face o constante dos autos do processo administrativo de nº **40840/2023** – Chamamento Público n.º **003/2023** da Secretaria Municipal de Cultura destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DAS ARTES CÊNICAS, INTERESSADOS EM CREDENCIAR PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CIDADE CÊNICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU, CUJAS CATEGORIAS ESTEJAM ABRANGIDAS POR ESTE EDITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023.

Fica **ADJUDICADO** o objeto do presente, conforme ordem de classificação definida.

HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

CREDENCIO para atuar na qualidade de artistas da cena aptos a participarem do evento Cidade Cênica 2023 e demais eventos da Secretaria de Cultura no período de setembro a outubro de 2023, os profissionais cuja ordem de classificação definitiva é: **VERTENTES: ESPETÁCULOS COMPLETOS- TEATRO: 1º SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES, 2º MARIA EMÍLIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO, 3º ASSOCIAÇÃO TEATRAL NOTÍVAGOS BURLESCOS; CIRCO: 1º WILLIAN NOVAK SOUZA LIMA; DANÇA: MARÍLIA BASSETTO COELHO. CENAS CURTAS- TEATRO: 1º SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES, 2º ASSOCIAÇÃO TEATRAL NOTÍVAGOS BURLESCOS; CIRCO: 1º MARÍLIA EMÍLIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO; DANÇA: MARÍLIA BASSETTO COELHO.**

Botucatu, 01 de setembro de 2023.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2208-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

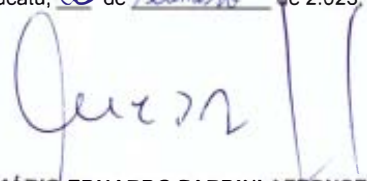
53

AO EXPEDIENTE

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40840/2023**, Chamamento Público nº 03/2023 da Secretaria Municipal de Cultura - Edital N. 03/2023, Chamamento aos artistas locais das artes cênicas, interessados em credenciar propostas de apresentações para o evento Cidade Cênica e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, cujas categorias estejam abrangidas por este edital no período de setembro a outubro de 2023, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de setembro de 2023.


MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.